



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA REQUERIMENTO Nº DE 2024 (Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 13/03/2024 15:16:44,520 - CLP

REQ n.10/2024

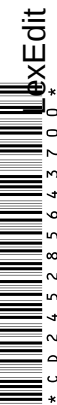
Requer a realização de audiência Pública, no âmbito desta Comissão, a fim de discutir o tema “A prevenção e posvenção do suicídio nos espaços educacionais”.

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência, a fim de discutir a fim de discutir o tema “A prevenção e posvenção do suicídio nos espaços educacionais”.

Segue a lista dos (as) convidados (as) que participarão de referido debate:

- Dr. Ileno Izídio da Costa, UNB;
- Dr. João Mendes de Lima Júnior - Coordenador Geral de Normas, Estudos e Projetos da Rede de Atenção Psicossocial do Departamento de Saúde Mental do Ministério da Saúde;
- Isabel Cristina Lopes - Psicóloga, Sanitarista, Pesquisadora do Instituto de Saúde de São Paulo e Consultora para Políticas Públicas de Inovação Social, representante dos dois coletivos;
- Conselho Federal de Psicologia;
- União dos Estudantes – UNE;
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES;
- Associação Nacional de Pós-Graduandos – ANPG;
- Associação Brasileira de Estudos e Prevenção de Suicídio – ABEPS.

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O aumento no número de suicídios no Brasil, em diversos segmentos da população e nos mais variados territórios, tem sido acompanhado com muita perplexidade e preocupação por diversos (as) pesquisadores (as), estudiosos (as) e cidadãos (ãs) que são constantemente confrontados com histórias de vida que são interrompidas tragicamente e de forma abrupta, atingindo tanto alunos (as) do ensino médio e fundamental quanto a população de universitários (as).

Os indicadores de suicídio tornam ainda mais urgentes a discussão proposta. A Organização Mundial de Saúde apontou em 2019 a redução dos suicídios no mundo na ordem de 9,8%. Ao contrário da tendência verificada pela OMS, o Brasil registrou um aumento de 15% para o mesmo período pesquisado (2012 a 2016), com um total de mais de 13 mil casos anuais. No Boletim Epidemiológico divulgado em 2021, o Ministério da Saúde informa que, entre os anos de 2010 e 2019, foi registrado no Brasil um total de 112.230 mortes por suicídio, com um aumento de 43% entre 2010 (9.454 mortes) e 2019 (13.523 mortes). Um dado preocupante no mundo é a taxa de suicídio entre a população jovem. No Brasil o suicídio foi a quarta causa de morte entre adolescentes e adultos jovens entre 15 e 29, antecedida por acidente de trânsito, tuberculose e violência interpessoal. No nosso país, a taxa de suicídio entre universitários tem crescido anualmente desde 2002 e o país ocupa o primeiro lugar na América Latina.

O suicídio é um caso de saúde pública que cresce também entre crianças e adolescentes. Segundo dados da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, em seu Boletim Epidemiológico Vol.53 Nº37, entre os anos de 2016 e 2021, entre crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, houve o aumento de 45% na sua taxa de mortalidade por suicídio, chegando a 1,33 a cada 100 mil deles. A violência, o suicídio e suas tentativas, cada vez mais, passam a ser percebidos pelas escolas, sendo a violência um grande fator de risco. O sofrimento que muitas crianças e adolescentes expressam na escola pode ter relação com a violação de necessidades e direitos a que estão submetidos. Destacamos o flagrante aumento na incidência de suicídios entre jovens indígenas no mesmo momento histórico de ameaça e incertezas de políticas de demarcação de suas terras. Para tanto, há que se investir em ações conjugadas no campo Legislativo, da garantia de Direitos Constitucionais e no Executivo de políticas públicas em redes de cuidado intersetoriais, redes de afeto e escuta que envolvam sobretudo as escolas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante do cenário apresentado, solicitamos solicito apoio dos (as) nobres colegas na aprovação deste requerimento para a realização desta Audiência Pública, sugerida para os dias 22 ou 30 de abril próximo.

Sala das Comissões, em de março de 2024.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF

Apresentação: 13/03/2024 15:16:44.520 - CLP

REQ n.10/2024

